

## O que aconteceu com as promessas?

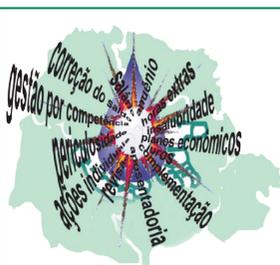


## Diretoria não cumpre o que promete aos trabalhadores!

Só para lembrar, trouxemos nesta edição, matéria que foi divulgada pelo informativo da Sanepar, "Diálogo" de junho 2007. Na referida matéria, a Sanepar aparece como a 'benfeitora' que 'concedeu' aos trabalhadores ganho real de R\$55,00. O que não foi divulgado, é que o *ganho e a assinatura* do Acordo só aconteceram após os trabalhadores cruzarem os braços.

Na ocasião, o Presidente da Sanepar disse que até o final do Governo Requião a diretoria iria cumprir a promessa de repor os salários em relação às perdas inflacionárias. (pág. 03)

## ACT 2009/2010



Proposta da Sanepar de mudança da data base para novembro e zero-

mento do índice de inflação do período (compreendido entre 01º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, descontada a antecipação concedida em novembro passado), é aceita por pouco mais de 50% dos trabalhadores. (pág. 04)

## Comissão PPR

Na última reunião da comissão de negociação do PPR que aconteceu dia 12/05, ficou deliberado, que a distribuição do PPR seria 70% proporcional ao salário e 30% linear. O próximo passo seria então, encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Estado.

## Saemac na luta por justiça

Por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária de apreciação da proposta de distribuição do PPR, apresentada pela Sanepar à comissão de negociação do mesmo, 93,4% dos trabalhadores demonstraram seu descontentamento e deliberaram que o Saemac busque todos os meios possíveis para que na Sanepar o PPR, seja distribuído de forma linear. (pág. 05)



Na última reunião, que aconteceu dia 09 de junho, entre a Sanepar e o Saemac o Presidente da Sanepar, Stênio Jacob, disse que ainda não havia encaminhado o processo do PPR à Procuradoria Geral do Estado.



O 'Informativo Saemac' é órgão oficial de divulgação do Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação e Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná.

**DIRETORIA EXECUTIVA****Gerti José Nunes**

Dir. Presidente - Cascavel

**Joaquim A. dos Santos**

Dir. Financeiro - Cascavel

**Anibaldo Klais**

Dir. Administrativo - Terra Roxa

**Alvair Santa Rosa**

Dir. Divulgação e Imprensa - Curitiba

**Jóse Maria A. Alves**

Dir. Formação Sindical - Guarapuava

**Josiane de Oliveira**

Dir. Saúde e Seg. no Trabalho - Ponta Grossa

**Vanusa Maria Salvador**

Secretária Geral - Foz do Iguaçu

**CONSELHO FISCAL EFETIVOS****Aloísio Pinto Leal** - Guaíra**Juvelino Rabelo** - Guaraniaçu**Lorival Quadros da Silva** - Quedas do Iguaçu**SUPLENTES****Valter A. Oliveira** - Assis Chateaubriand**Celso Narciso Cosma** - Clevelândia**Luiz Carlos F. Lima** - Cascavel**DIRETORIA REGIONAL****Nei Clóvis Marchi de Lima** - Cascavel**Zilmar Breda** - Toledo**Wilson Fergs** - Foz do Iguaçu**Ademir Ronda** - Francisco Beltrão**Jair Expedito Bozi** - Pato Branco**Liane Karine Corrêa** - Irati**Pedro Luis S. de Moraes** - Telêmaco Borba**Marcos Antonio Cheremeta** - Matinhos**Kátia Maria Sant'Ana Medeiros** - Rio Negro**Eorivaldo Xavier de Oliveira Jr.** - Curitiba**Ceslau Elias Macovski** - Curitiba**Bruno Henrique do Nascimento** - Curitiba**Dheymison Dheyvit Barteli** - Curitiba**Alvaro Lima Pinto** - Curitiba**Enivaldo Soares** - Curitiba**José Pires** - Curitiba**Fernando M. dos Santos Neto** - Curitiba**José Ricardo de Amorim Vasco** - Curitiba**REPRESENTANTES****Osmar Daneluz** - Dois Vizinhos**José Venâncio** - Corbélia**Romeu Cruzeta** - Campo Largo**Mauri Dorigoni** - Laranjeiras do Sul**Marcelo de Oliveira Gato** - Cascavel**Valdir Antonio Pavanello** - Realeza**Valdir Valmórbida** - Pato Branco**DELEGADO A FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO****Pedro Henrique da Silva** - Curitiba**SUPLENTE****Gerti José Nunes** - Cascavel.**Jornalista responsável:****Jackeline Kutieny de Vargas** - DRT/PR 7509

Rua Mobra, 464 - Jardim Maria Luiza Cascavel/PR

CEP: 85819-505. FONE (0\*\*45) 3223-5161

FAX: 3224-5264 - 0800-6005161

Curitiba: (41) 3333-5719.

E-mail: saemac@saemac.com.br

www.saemac.com.br

É permitida a reprodução parcial ou total das matérias veiculadas no Informativo Saemac, desde que citada a fonte.

**Editorial**

Com seu apoio,  
 não existem barreiras que não possamos ultrapassar!

*Estamos passando por processos um tanto quanto, desgastantes: a renovação do Acordo Coletivo e o Pagamento do PPR. Devemos confessar que tais assuntos têm tirado o sono de nossa equipe, pois assim como os trabalhadores, também estamos calejados de tanta demora e descaso por parte da diretoria da empresa.*

*Fazemos tudo o que está em nosso alcance: mandamos ofícios, convocamos Assembléia, lotamos as caixas de e-mail's dos trabalhadores e das entidades competentes, convocamos toda a classe para estar mobilizada... enfim, buscamos todos os meios para fazer valer o direto da categoria que representamos. Somos o Sindicato, o representante, o mediador entre a Sanepar e os saneparianos, fazemos o que está ao nosso alcance e muitas vezes até além. Não queremos um troféu por conta do trabalho que desenvolvemos, mas queremos ser compreendidos.*

*Os que não conhecem nosso trabalho, muitas vezes nos compreendem mal, mas o trabalhador que está ao nosso lado sabe de nossas lutas. É por esses trabalhadores, que acreditam e estão ao nosso lado, que buscaremos meios para uma negociação favorável.*

*A cada trabalhador(a) que luta e participa ao nosso lado, que fique a certeza de que não estamos aqui para brincadeira, realizamos nosso trabalho com determinação, seriedade e transparência, mas precisamos da união e mobilização de todos, porque somente juntos teremos a força necessária.*

*A batalha é difícil, ninguém falou que seria fácil, mas os que lutarem conosco, irão também, conosco ter motivos para comemorar.*

*Com sua força e nosso trabalho atingiremos tudo aquilo que desejamos.*

Equipe Saemac.



## Sindicato pode atuar como substituto processual na fase de execução

Os sindicatos têm legitimidade para atuar como substitutos processuais de seus filiados na fase executiva do processo. Esse entendimento foi aplicado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgamento de um recurso interposto pela União com o objetivo de resolver a divergência existente sobre a matéria entre colegiados distintos do Tribunal.

No recurso, a União demonstrou a divergência por meio da apresentação de resumos de decisões da Sexta e da Primeira Turma do STJ. As decisões demonstravam a existência de duas teses sobre a questão. A primeira apontava que as entidades sindicais poderiam representar afiliados em processos do interesse destes últimos, mas em regime de representação processual. A segunda concluía que os sindicatos poderiam representar suas bases em juízo na fase executiva desde que na condição de substitutos processuais.

A substituição processual se manifesta quando uma pessoa pede, em nome próprio, direito de terceiro. Trata-se de uma legitimação extraordinária que dispensa a autorização do representado. Diferentemente, a representação processual impõe a existência de uma autorização expressa daquele que será representado no processo. Essa autorização é feita por procuração, documento que comprova o mandato.

Citando precedente recente do Supremo Tribunal Federal e jurisprudência do próprio STJ o relator do recurso, ministro Fernando Gonçalves, votou favoravelmente à possibilidade de substituição processual na execução. "[...] mesmo na fase de liquidação e execução de sentença, o sindicato atua na qualidade de substituto processual e não de representante, sendo desnecessária a autorização dos substituídos", resumiu o ministro no voto apresentado no julgamento.

Com esse entendimento, a Corte Especial proveu, por unanimidade, o recurso (embargos de divergência) interposto pela União, mantendo, portanto, a decisão da Sexta Turma que já havia reconhecido a legitimidade do Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul (Sindserf/RS) para atuar como substituto processual de seus afiliados na fase executiva do processo.

Fonte: STJ

# Diretoria não cumpre o que promete aos trabalhadores.

Certamente você já ouviu a expressão “é fácil fazer sombra com o chapéu alheio”, pois é bem assim que podemos resumir o que aconteceu na Sanepar lá em 2007. Ao tratar da assinatura do Acordo Coletivo ficou clara a idéia de que ‘a Sanepar deu’ aos trabalhadores ganho real linear de R\$55,00.

Trouxemos esta matéria só para relembrar alguns pontos...

## Greve

A assinatura do Acordo Coletivo só aconteceu após os trabalhadores cruzarem os braços e dizerem NÃO à proposta apresentada pela empresa. A greve durou cerca de 14 dias. Os trabalhadores deixaram o medo de lado e sem hesitar, foram até as últimas conseqüências e deflagrando a GREVE.

Somente após a tensão dos dias de mobilização, a empresa percebeu a força dos trabalhadores unidos e resolveu melhorar as condições para fechamento do Acordo.

## Promessa não cumprida

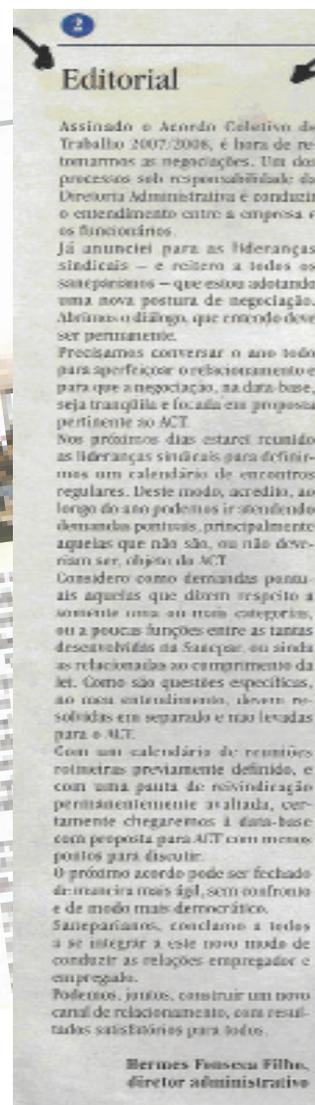
Na ocasião da assinatura do Acordo, o Presidente da Sanepar, Stênio Jacob, disse que até o final do Governo Requião a diretoria iria cumprir a promessa de repor os salários em relação às perdas inflacionárias. A questão é que as perdas não foram repostas e cada vez fica mais difícil a empresa repor o índice de inflação anual.

A coluna Editorial do mesmo foi assinada pelo Diretor Administrativo, Hermes Fonseca Filho, onde afirmava que “um dos processos sob responsabilidade da Diretoria Administrativa é conduzir o entendimento entre a empresa e os funcionários”, mas que entendimento é esse onde cada vez a diretoria está mais distante e demonstra ignorar as questões dos trabalhadores?

Mas tudo bem, o que passou, passou.

Só trouxemos o material, que foi divulgado pelo informativo da Sanepar, para lembrar que somente com força e união de todos alcançaremos nossos objetivos (ganho linear, melhoria das condições de trabalho e outros) e que está força pode fazer a diretoria lembrar das promessas feitas.

Capa, matéria e Editorial - informativo da Sanepar, “Diálogo” de junho 2007.



MUITOS JÁ SE FILIARAM. FALTA VOCÊ?!

## Negociações ACT 2009-2010.

### Assembléia

Durante o mês de maio, foram realizadas por toda base territorial do Saemac as Sessões da Assembléia Geral Extraordinária para votação da proposta apresentada pela Sanepar aos trabalhadores com vistas à renovação do Acordo Coletivo 2009-2010. As Sessões contaram com uma expressiva participação dos Saneparianos e estes cada dia demonstram mais preocupação com sua qualidade de vida profissional e consequentemente pessoal.

A proposta apresentada pela empresa era a mudança da data base para novembro e o zeramento do índice de inflação do período compreendido entre 01º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, descontada a antecipação concedida em novembro passado.

A votação foi bastante dividida, pouco mais de 50% optaram pela aceitação da proposta.

### 01º de junho

No início do mês de junho, mais precisamente no dia 01º, a Sanepar convocou uma reunião com o Saemac para tratar do ACT 2009-2010. A reunião aconteceu dia 02. Participaram desta, os diretores representantes do Sindicato, Gerti José Nunes, Álvaro Lima Pinto, Alvaír Santa Rosa e o assessor jurídico do Sindicato, Dr. Roque Sebastião da Cruz. A empresa estava representada pelo diretor administrativo, Sr. Hermes Rodrigues da Fonseca Filho, pela gerente da USRH, Tânia Mara Toninello e pelo coordenador de gestão de competência, Mario Pompei.

Na ocasião, entregamos em mãos a ATA da Assembléia Geral Extraordinária de Apreciação da Proposta da empresa. De posse da ATA, o diretor administrativo disse que iria levar ao conhecimento dos demais diretores para análise do resultado e assim que tivesse uma definição por parte do conjunto da diretoria, convocaria novamente o SAEMAC, no intuito de dar continuidade ao processo de negociação.

### Reunião 09 de junho

No dia 09/06, as 17hr, a Sanepar convocou o Saemac para uma nova reunião a fim de tratar o ACT 2009/2010. Desta vez, com a presença do diretor presidente da Sanepar; Stênio Salles Jacob, do diretor administrativo; Hermes Rodrigues da Fonseca Filho, do diretor presidente do Saemac; Gerti José Nunes e do diretor regional do Saemac, José Pires.

Na reunião, o diretor do Saemac, Gerti José Nunes, no intuito de melhorar as condições, apresentou uma nova proposta de mudança da data base para novembro sem a correção do índice de 1,63%, **desde que a empresa garantisse o zeramento do índice da inflação em novembro e o pagamento de um abono para dezembro do corrente ano, nos mesmos moldes do efetuado em dezembro 2008.** Stênio assumiu o compromisso de levar o assunto em questão para a REDIR do dia 15/06, após a qual Stênio convocaria novamente o Saemac para dar continuidade ao processo de negociação.

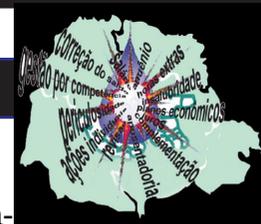
Em tempo:

Sobre o PPR, Stênio disse que ainda não havia encaminhado processo à Procuradoria Geral do Estado.

### Após reunião da Redir do dia 15/06

Confirmado em 19/06, pelo Presidente Stênio que a proposta foi apresentada e aprovada pela REDIR e será apresentada aos demais membros da diretoria da empresa para que estes também dêem seu aval. Stênio acredita que no decorrer da semana de 22 a 26 de junho, a situação esteja mais clara possível, a fim de que possa ser encaminhada ao CAD que deverá deliberar sobre o assunto em discussão, no dia 29 teremos a resposta definitiva.

Acompanhe o Site do Sindicato: [www.saemac.com.br](http://www.saemac.com.br), assim que informados, estaremos disponibilizando a todos.



Em novembro estaremos novamente lutando para que tenhamos uma renovação do Acordo Coletivo favorável aos trabalhadores. Para que consigamos alcançar um bom resultado, devemos estar preparados, unidos e mobilizados desde já.

“Com talento você pode ganhar alguns jogos, agora com trabalho em equipe e inteligência, ganha-se campeonatos.”

## Tarifa Social X Aporte de Capital

Um dos argumentos usados por diretores da Sanepar para justificar o não aumento de salário foi o repasse que a empresa deve fazer ao Governo como Aporte de Capital, ou seja, parte do lucro auferido, que por direito é destinado para o Governo, algo em torno de 775.000,00.

A justificativa do diretor causou-nos certa revolta e dúvida ao mesmo tempo. Se a empresa não pode aumentar o salário dos trabalhadores, por que arca com um programa que deveria ser bancado pelo Governo?

A Companhia já repassa ao Governo um valor que deve ser destinado ao investimento de projetos em saneamento para a população. Aí fica difícil mesmo ‘sobrar’ algumas migalhas para os trabalhadores.

Investimentos como ampliação e obras de saneamento e tarifa social devem ser bancados, pelo Governo com está pequena fortuna que é repassada.

Esclarecendo:

A ‘Tarifa Social’ é um programa do Governo Estadual

para consumidores de baixa renda, similar ao programa ‘luz fraterna’ da Copel que é subsidiado pelo governo, mas quem arca com a ‘Tarifa Social’ é a Sanepar. De 2003 para cá o governo comprometeu, dos cofres da Companhia, aproximadamente 60.000,00 por ano em tarifa social, perfazendo nos últimos anos cerca de 350.000,00.

Sendo o Aporte de Capital, um repasse dos lucros da Sanepar ao Governo, cabe a este o investimento em obras de saneamento que vise melhorias e atenda as necessidades da população. O valor ‘bancado’ pela empresa, para projetos do governo, dificulta as negociações com os trabalhadores e o investimento se torna mais uma justificativa para o não reajuste dos salários e benefícios aos saneparianos.

O programa da ‘Tarifa Social’ é sem dúvida muito importante, sendo este um projeto que beneficia a população, mas não é admissível, portanto, que a manutenção desse programa atrapalhe ou justifique a falta de reposição salarial e outras melhorias para os trabalhadores.

## PPR - Histórico

Desde a implantação do pagamento do PPR na Sanepar, o Saemac, juntamente com os funcionários da empresa por ele representados, vem incansavelmente lutando para que a distribuição dos valores disponibilizados para esse fim seja feito de forma linear. Passam-se anos e os trabalhadores não são sequer ouvidos pela diretoria da empresa e tão pouco atendidos. Diante desse descaso em março de 2008, o Saemac, com o apoio do Deputado Péricles de Mello, entregou um ofício ao Governador Roberto Requião, solicitando a mudança na forma de distribuição do PPR na Sanepar, passando de proporcional para linear.

O Governador afirmou então que a partir daquele dia não haveria outra forma de distribuir o PPR na Companhia, se não igual para todos os trabalhadores. Recentemente por duas vezes, o Governador manifestou em público de que o PPR na Sanepar seria distribuído de forma linear e foi mais longe ainda, disse que "até agora os maiores salários 'garfavam' a maior parte do bolo, mas que chegou a vez dos que ganham menos", graças a luta desses trabalhadores e com o apoio do Sindicato que os representa. Mesmo diante de tudo isso, a diretoria da Sanepar insiste em desobedecer as determinações do Governador.

Quando da reunião da comissão de negociação do PPR, a forma de distribuição linear, mais uma vez, não foi aceita e como sempre foi aprovada a proposta da empresa de 30% linear e 70% proporcional ao salário, contrariando novamente o que foi afirmado pelo Governador.

Por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária de apreciação da proposta de distribuição, apresentada pela Sanepar à comissão de negociação do mesmo, 93,4% dos trabalhadores demonstraram seu descontentamento sobre a forma de distribuição aprovada pela comissão e deliberaram que o Saemac busque todos os meios possíveis para que na Sanepar o PPR, de uma vez por todas, seja distribuído de forma linear. Autorizaram ainda, o

Saemac procurar o Governador do Estado, a fim de demonstrar a Ele que seu desejo e

determinação sobre o assunto, não está sendo levado a sério por parte da diretoria da Sanepar.



### Desconto

Diante das necessidades do Saemac e em reconhecimento ao trabalho que a entidade vem prestando em favor de seus associados e representados, os trabalhadores presentes às Sessões da Assembléia autorizaram uma contribuição em favor do Sindicato, correspondente a um dia de serviço por ocasião do pagamento do PPR, extensivo a todos os representados por essa entidade Sindical, com direito a oposição.

Essa contribuição deve-se também a luta, autorizada pelos trabalhadores, para alcançar conquistas como Abono, ACT e tantas outras, além do próprio PPR. O valor recolhido será destinado para cobrir gastos referentes e investimentos que sempre são revertidos em benefício dos representados.

Embora o Sindicato seja uma instituição sem fins lucrativos, devemos lembrar que negociações geram despesas. É importante ressaltar ainda que, muito já avançamos graças à incansável luta do Sindicato e trabalhadores e que o valor a ser descontado é significativamente baixo se comparado aos benefícios recebidos.

### O Sindicato é de todos e para todos!

No Site do SAEMAC você pode acessar os documentos que enviamos buscando definir o PPR LINEAR na Sanepar!

Alguns dos documentos encaminhados são:

- \*Of 071 - Ao Presidente do CAD; Pedro Henrique Xavier
- \*Of 072 - Para Procuradoria Geral do Estado
- \* Of 085 - Ao Deputado Estadual; Péricles de Mello
- \*Of 086 Para o Chefe de Gabinete; Carlos Moreira
- \* E-mail encaminhado ao Governador do Estado; Roberto Requião
- \* ATA - PPR

### Para que sejamos ouvidos, precisamos nos expressar...

Foi o que fez um Sanepariano, o qual preferimos não citar o nome, ao enviar um e-mail ao Sr. Governador. É importante divulgar situações como está, por que mostra que a causa do PPR Linear não é apenas do Saemac, mas da grande maioria dos saneparianos.

Senhor Governador

*Sempre lutamos em prol nos nossos Colegas, pela distribuição linear do PPR. Embora essa luta seja incansável, forças internas da nossa Sanepar não querem se fazer entender de que os resultados alcançados por nossa Empresa, não são méritos proporcionais ao salário mas sim, ao esforço individual que leva a esse resultado. Entendemos que, os que ganham mais, já ganham isso pelas responsabilidades lhes atribuídas.*

*O que mais nos intriga é que o Excelentíssimo Governador já se manifestou e inclusive, determinou que o PPR seja linear, no entanto a Diretoria da Sanepar insiste em distribuir proporcional ao salário.*

*Percebemos que não existe o mínimo de sensibilidade por parte da Diretoria em reconhecer os méritos daqueles que são os principais responsáveis pelo desenvolvimento da empresa, proporcionando o bem estar e saúde ao povo do Paraná.*

*Julga-se o mérito pelo bolso de cada um e não pelo suor derramado.*

*Aguardamos confiantes de que o Nobre Governador, mais uma vez, interfira e faça valer sua determinação.*

**O QUE ESTÁ ESPERANDO PARA FORTALECER O SEU SINDICATO?**

## Jurídico

### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS REQUISITO ESCOLARIDADE

O TST manteve a decisão do egrégio TRT-PR, que reformou a sentença de origem que condenou a Sanepar a equiparar os funcionários enquadrados no nível fundamental do Plano de Cargos e Salários com aqueles que possuem o ensino médio.

Segundo o TST, não há irregularidade no Plano de Cargos e Salários, pelo fato da empresa não conceder steps para aqueles que possuem apenas o ensino fundamental como escolaridade, pois a medida da empresa visa justamente incentivar a busca pelo aperfeiçoamento educacional dos trabalhadores.

Além disso, justificou ainda que se mantida a decisão de origem, seria uma afronta maior ainda ao princípio da isonomia, haja vista que seriam nivelados os iguais e desiguais. Nesse sentido, vejamos trecho da decisão em questão:



*Equivocado o argumento do juízo a quo de que os referidos empregados jamais poderão ascender em suas carreiras, por lhes faltar o grau de ensino necessário. Em tese, é perfeitamente possível que tais empregados obtenham ascensão funcional. Obviamente que, para isto, deverão buscar a formação de ensino médio, necessária para tanto. Por isto, em tese, é perfeitamente possível a ascensão profissional por aplicação do referido plano de gestão. Não há vedação legal para que o plano de cargos e salários da ré contemple apenas as carreiras de nível médio e de nível superior se, atualmente, são estas que atendem as necessidades da empresa. Assim, desde já, não prospera a pretensão sucessiva do autor para que a ré seja condenada a criar plano específico de progressão e promoção salarial para enquadramento dos empregados com formação escolar de ensino fundamental. O que não se poderia admitir é a empresa demitir todos os empregados com ensino fundamental apenas por não possuírem aqueles níveis de instrução*

*ou os deixarem excluídos totalmente do referido plano, com rebaixamento de salários, por exemplo. Mas, este não é o caso dos autos, até porque os referidos empregados foram devidamente enquadrados, de acordo com a remuneração auferida, não se vislumbrando quaisquer prejuízos para os mesmos. (...) Não prospera o argumento de que a ré deliberadamente não lhes estendeu os direitos de progressão e promoção. Ora, há possibilidade dos referidos trabalhadores obterem tais direitos, desde que cumpram os requisitos necessários. Em tese, para os referidos empregados, é perfeitamente possível o preenchimento do requisito de acesso denominado "formação", que guarda relação com o grau de instrução do empregado. Para tanto, basta que busquem a conclusão do ensino médio, o que traria contribuição não apenas para a empresa-ré, mas também para o próprio crescimento e aprimoramento profissional e pessoal do empregado. (...) A decisão de primeiro grau também viola o princípio da isonomia, contemplado no artigo 5º, caput, da CF, que confere igualdade material, preceituando o mesmo tratamento aos iguais e aos desiguais, na justa medida de suas desigualdades. Ao declarar a nulidade da exigência do ensino médio*

*para os empregados da ré com ensino fundamental, mantidos os demais requisitos para fins de progressão e promoção, o juízo a quo tratou de forma igual os desiguais, o que afronta o referido princípio constitucional. Resta patente que o juízo a quo, ao determinar o enquadramento destes trabalhadores nas respectivas faixas e níveis (técnicos) decorrentes das progressões, dispensou o mesmo tratamento para empregados que se encontram em situações diversas (com graus de instrução diversos), o que torna a decisão injusta. Assim, pelo exposto, a sentença de primeiro grau deve ser reformada neste particular, para que seja afastada a nulidade da exigência de ensino médio, para fins de progressão e promoção, aos empregados da ré com ensino fundamental, reconhecendo in totum a validade do denominado plano de gestão por competências da ré. Por conseqüência, não há que se falar em enquadramento destes trabalhadores. (...) " (fls. 1184/1191).*

Seja como for, o sindicato ingressou com demanda junto a Justiça do Trabalho, objetivando dar cumprimento ao plano de cargos e salários, pois a Sanepar não vem cumprindo as próprias normas que estabeleceu quanto a ascensão horizontal e vertical do plano de gestão por competência.

Esperamos, outrossim, que a Sanepar baixe a guarda e efetivamente busque o Sindicato SAEMAC (representante majoritário dos trabalhadores) para rediscutir o Plano de Gestão por Competência, no sentido de se chegar a um consenso, que não enseje prejuízos aos saneparianos.

Maykon Jorge  
Assessoria Jurídica Saemac

## TERCEIRIZAÇÃO!

### Nós somos contra!

No dia 15/05/09, o Saemac ingressou com Ação Civil Pública contra a Sanepar, objetivando impedir a terceirização dos serviços prestados pela empresa, tidos como atividades fins.

Estudos demonstram que a terceirização dos serviços ligados diretamente a finalidade da empresa afrontam o princípio do concurso público, bem como o da eficiência, consagrados na Constituição Federal de 1988.

Entendemos que atividades fins da empresa devem ser realizadas por funcionários contratados diretamente pela Sanepar, mediante concurso público.

Nesse sentido, já se posicionou o Ministério Público do Paraná, o qual anos atrás já havia proposto ação semelhante no intuito de anular a terceirização dos serviços prestados pela Sanepar.

Naquela oportunidade a Sanepar foi condenada tanto na primeira instância quando pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Paraná (9ª Região) por ter admitido cerca de 800 funcionários por meio de contratos de terceirização firmados com empresas de economia mista, sem realização de concurso público. Estes funcionários exerciam cargos de agentes comerciais de campo e operacionais, engenheiros, eletricitas, fiscais de obra, bioquímicos e de geólogos,

entre outros – todas as funções ligadas a atividades fim da empresa e que, por esse motivo, não poderiam ser fruto de terceirização. A ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público do Trabalho.

Além de reconhecer que as tarefas, até então terceirizadas, só poderiam ser executadas por empregados concursados e de proibir que a empresa firme novos contratos de terceirização para serviços ligados à sua atividade fim, ou que prorrogue os contratos em vigor, o TRT paranaense impôs à empresa o pagamento de uma multa por cada dia que deixasse de sanar as irregularidades.

O valor da multa foi fixado em R\$ 1.000,00 por trabalhador contratado de forma irregular, a contar do 120º dia da publicação do acórdão do TRT-PR. “Tempo, a meu ver, suficiente para que a ré tome as providências necessárias à adequação de seu quadro funcional e à realização de concurso público nos moldes do artigo 37, II, da Constituição”, trouxe o acórdão regional.

Maykon Jorge

Assessoria Jurídica - SAEMAC

*saiu na imprensa...*

## Plenário vota vinculação dos benefícios do INSS ao salário mínimo

*Também estão em pauta MPs que liberam recursos para socorro a municípios, recuperação de estados atingidos por enchentes e combate à nova gripe.*

Os deputados podem votar ainda neste mês emenda do Senado que vincula todos os benefícios da Previdência Social ao índice de reajuste do salário mínimo. Hoje, o mínimo é reajustado anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais a variação do PIB no penúltimo ano. Os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) iguais a um salário mínimo seguem essas mesmas regras, mas os superiores são reajustados apenas pelo INPC.

O Projeto de Lei 1/07, do Poder Executivo, que normatiza o reajuste do salário mínimo, já foi aprovado por comissão especial na Câmara em junho do ano passado. No Senado, a proposta foi aprovada, mas com a emenda que garante a vinculação. Se a emenda for confirmada pelos deputados, o projeto irá a sanção presidencial.

estão na pauta do Plenário. A MP 462/09 repassa R\$ 1 bilhão, por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a prefeituras que estão em dificuldades financeiras. E a MP 463/09 libera R\$ 1,2 bilhão para obras de recuperação dos estados afetados por enchentes e ações contra a nova gripe (provocada pelo vírus H1N1). Nenhuma delas tranca a pauta.

Por causa da queda da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda (IR) - que são compartilhados pela União com estados e municípios via Fundo de Participação dos Estados (FPE) e FPM -, prefeituras que dependem dos repasses federais para funcionar ameaçavam paralisar a prestação de serviços públicos por falta de dinheiro. Pressionado, o governo editou a MP 462/09, que assegura que o FPM de 2009 seja pelo menos igual ao de 2008. Para manter essa equivalência, a União colocou R\$ 1 bilhão no fundo.

Enchentes e gripe  
A MP 463/09 socorre estados afetados por

enchentes nos últimos meses, especialmente nas regiões Nordeste e Norte. O Ministério da Integração Nacional vai gerir R\$ 880 milhões dos recursos previstos, dos quais R\$ 670 milhões vão para a recuperação de infraestrutura e recomposição de danos; R\$ 60 milhões para socorro e assistência; e R\$ 150 milhões para obras preventivas.

Além disso, há cerca de R\$ 130 milhões para prevenir e combater a nova gripe. Do total de recursos, que serão administrados pelo Ministério da Saúde, R\$ 102,4 milhões custearão a compra de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, capotes, gorros e aventais); atividades em portos, aeroportos e fronteiras; publicidade; kits para diagnóstico laboratorial; e insumos para a produção de medicamentos; entre outros.

Fonte: Agência Câmara

Municípios  
Duas medidas provisórias também

*Acompanhe diariamente o site do Saemac. Atualizações diárias, andamento das ações e muitas notícias do mundo do trabalho. [www.saemac.com.br](http://www.saemac.com.br)*

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM PARTE DESTA GRUPO. FILIE-SE**



## Hidratação: principal cuidado com a pele no inverno

Substituímos o sol intenso do verão pelo clima seco, vento em excesso, mudanças bruscas de temperatura e a água quente do banho, que desidratam a pele, deixando-a ressecada.

Com a chegada do inverno, diversas doenças podem ser provocadas ou agravadas pelo frio: Gripes, sinusites, otites, rinites e asma são freqüentes nesta época do ano. A pele por sua vez, também apresenta alterações. Ressecamento, urticárias, prurido e piora das manifestações atópicas, podem aparecer neste momento.

As mudanças dos hábitos de higiene, como por exemplo a prática de banhos quentes, repetidos e demorados colaboram para um maior ressecamento da pele. Especialmente as pessoas que já apresentam pele seca, sofrem ainda mais nestas condições. Sendo assim, o cuidado principal durante o inverno, refere-se à hidratação da pele e das mucosas. Com o frio, mucosa labial pode apresentar ressecamento, fissuras, e até sangramento.

Principais problemas da pele:

- . Prurido (coceira) aparece devido a uma hipersensibilidade ao frio ou como conseqüência da descamação da pele. A coceira intensa e repetida pode gerar, secundariamente, o aparecimento de infecções por fungos ou bactérias;
- . Dermatite Atópica é um exemplo comum de doença já existente e que piora com o inverno. Manchas ásperas e pruriginosas podem se tornar mais agressivas nesses meses mais frios;
- . Urticária ao frio aparece como uma manifestação alérgica importante. Ela pode ser localizada ou generalizada, e de-

saparecer espontaneamente. Surgem pápulas, placas, edema, eritema e prurido intenso. Edema labial e peri-orbitário estão presentes nos casos mais graves.

Hidratação – principal cuidado

A hidratação da pele pode ser feita com cremes, loções, sabonetes e óleos apropriados. Medidas de apoio são importantes, principalmente os cuidados para não exagerar com os banhos quentes, e com o uso dos sabonetes.

Dicas para manter a pele hidratada e saudável

- . Beba água, evite alimentos gordurosos e dê preferência a frutas, verduras e legumes. O ideal é que o organismo absorva 2 litros de água por dia;
- . Tome banhos curtos, mantendo a temperatura fria ou morna. Não esfregue a pele e evite usar sabonete diariamente (com exceção da região axilar e genital), dê preferência a sabonetes mais suaves, como os glicerizados;
- . Use toalhas macias;
- . Fique atento se você frequenta ambientes com ar condicionado – porque eles fazem com que a pele perca mais água do que o normal;
- . No inverno, devido a baixas temperaturas, a exposição solar se torna mais agradável. Isso não significa que devemos nos descuidar com a proteção da pele, o uso dos protetores solares permanece necessário, pois os efeitos nocivos dos raios solares continuam existindo, recomenda-se a associação de hidratantes com filtros solares, inclusive para a proteção dos lábios;
- . Use luvas de borracha quando utilizar produtos de limpeza;
- . Faça exames para detectar o hipotireoidismo – a disfunção na glândula tireóide costuma ressecar a pele;
- . Mulheres na menopausa têm problemas de ressecamento de pele devido ao descontrole hormonal. Neste caso, procure o ginecologista.

Fonte: www.sitemedico.com.br



## Porque é importante se Sindicalizar?

Sabemos o quanto é difícil sobreviver à economia atual e também o quanto é desgastante

fazer entender e ser entendido numa negociação entre patrão e empregado.

A legislação atual está bem clara quando se refere a esta situação e o canal de negociação é exatamente o SINDICATO. Portanto, é de extrema importância a participação de todos nesta entidade, fortalecendo assim este canal de negociação.

A participação de cada um é o elo da corrente fortalecida e pela grandeza da entidade irá, com certeza, influenciar numa negociação racional entre patrão e empregado,

cada um sabedor de sua importância no resultado final.

Portanto colegas que ainda não se decidiram, esta é a hora, este é o momento e a somatória do esforço de cada um terá apenas um resultado: o ganho real e o reconhecimento de cada um na qualidade e na elevação da empresa num patamar de exemplo a ser seguido. Isto somente é possível, com o reconhecimento financeiro, na qualificação profissional e num gesto concreto, por parte da empresa a seus empregados. Para que isto seja possível, necessitamos de cada um, ainda indeciso, para que venha engrossar nossas fileiras. Lembrando que SINDICATO são todos os colaboradores da classe e cabe a cada um de nós sabermos o que queremos. Portanto vamos somar, pois a luta é árdua.

Valter Alves de Oliveira  
Suplente do Conselho Fiscal  
Assis Chateaubriand

## Seguro de Vida

Não há como prever o futuro, não sabemos o que pode acontecer amanhã!

Por esse motivo é importante estar prevenido contra eventuais transtornos. O Saemac conta com um Seguro de Vida confiável e que pode auxiliá-lo nos momentos mais necessários.

Com assistência 24 horas que pode ser acionada com a praticidade do telefone. Basta discar **0800 7254642** e contar com todo apoio que precisar.

Não perca tempo, faça você também sua adesão. Podem adquirir este benefício todos os associados do Sindicato o valor pago pelo segurado é um percentual relativo à idade, e dispõe de desconto em folha.